



ACADEMIA MARANHENSE DE CIÊNCIAS, LETRAS E ARTES MILITARES - AMCLAM

“Casa do Brigadeiro Feliciano Antônio Falcão”

Fundada em 31/05/2018 - Personalidade Jurídica em 16/08/2018
Estatuto pub. DOE nº 159 de 23/08/2018, Regimento Interno pub. DOE
nº 083 de 06/05/2019 - CNPJ 31.865.234/0001-25 – Insc. Estadual
1258000622 - Utilidade Pública Lei Municipal (São Luís) nº 6.647 de
07/02/2020 - Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.291 de 08/07/2020



EDITAL Nº 03/2022

(Acadêmicos Efetivos e Perpétuos)

O Presidente da Academia Maranhense de Ciências, Letras e Artes Militares - AMCLAM, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de abertura de inscrições, visando o processo seletivo para o preenchimento e ocupação das cadeiras vagas de Acadêmicos Efetivos da AMCLAM

AMCLAM

É um sodalício cultural cujos membros integrantes fazem parte da Polícia Militar do Maranhão (PMMA), do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão (CBMMA) e personalidades maranhenses que com estas instituições, possuem laços fraternos de amizade, todos possuidores de habilidades nas ciências sociais, letras e artes.

ACADÊMICO EFETIVO E PERPÉTUO

A AMCLAM é integrada entre outras categorias de Acadêmicos por 40 (quarenta) Acadêmicos Efetivos e Perpétuos, dos quais, os que participaram da criação do sodalício e os que se seguem até a complementação efetiva de assunção nas respectivas cadeiras.

CADEIRAS E PATRONOS

- * Cadeira nº 03 – Patrono: Coronel PMMA - Marinaldo SALLES Silva
- * Cadeira nº 09 – Patrono: Escritor - ANTÔNIO LOPES da Cunha
- * Cadeira nº 12 – Patrono: Maestro - JOÃO CARLOS Dias Nazareth
- * Cadeira nº 17 – Patrono: Coronel PMMA - Alberto Corrêa MAIA
- * Cadeira nº 27 - Patrono: Tenente Coronel - Antônio Alves GONDIM

PERFIS/HABILIDADE/CERTIFICAÇÕES

Todos os postulantes devem possuir habilidades nas Ciências Sociais ou nas Letras e/ou nas Artes.

(1) **Ciências:** ser pós-doutor, doutor ou mestre acadêmico em qualquer área de conhecimento, juntando no ato da inscrição, cópia do respectivo certificado/diploma, expedido por Universidade internacional ou nacional, faculdade ou instituição de ensino superior, legalmente autorizada, bem como 01 (uma) cópia física ou exemplar da tese ou dissertação.

(2) **Letras:** ser escritor, poeta, cronista, articulista, literato de cordel, etc. juntando no ato da inscrição no mínimo 01 (uma) obra física publicada de que seja autor individual, coautor ou que tenha feito parte, como antologia, coletânea, anais, etc., por exemplo: livro, revista, etc.

(3) **Artes:** artista plástico, escultor, músico, compositor, cantor, artista cênico, dançarino, teatrólogo, etc. A comprovação far-se-á através de catálogo de obras, *book*, cópia de projeto de atividades artísticas de que tenha participado contendo fotografias; CD de músicas com capa e que contenha cantoria ou autoria; DVD contendo filme de que tenha contracenado, peça teatral que contenha a direção, participação ou outro documento comprobatório expedido por teatro, galeria, produtora, sempre acompanhado de fotografias que comprove a ligação do postulante à cadeira, ligado aos eventos.

DOS CANDIDATOS

a) **POLICIAL MILITAR** e **BOMBEIRO MILITAR**: candidatos natos, desde que possuidores de habilidades.

b) **CIVIS**: POLICIAL CIVIL, DESEMBARGADOR, JUÍZ, PROCURADOR DE JUSTIÇA, PROMOTOR DE JUSTIÇA, PROCURADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, PROFESSORES UNIVERSITÁRIOS e OUTROS, desde que comprovem ligações com as corporações militares PMMA ou CBMMA, no mínimo duas décadas atrás, tais como: atuação em conjunto (interinstitucional), prestadores de serviços, palestrantes e/ou professores em cursos realizados pelas corporações, etc. sendo *condição sine quanon*, anexar e comprovar as devidas informações.

INFORMAÇÕES SOBRE AS VAGAS

Cada postulante só poderá se inscrever em uma cadeira.

Os interessados em ingressar no quadro de Acadêmicos Efetivos, deverão se enquadrar nas disposições referenciadas do Estatuto e Regimento Interno da AMCLAM, cujos documentos podem ser acessados no Site: www.amclamma.org.

INSCRIÇÕES

a) Os candidatos deverão preencher requerimento (modelo anexo), com todos os dados solicitados e assinatura e ficha de inscrição (modelo anexo), com todos os dados solicitados.

b) Com vistas a inscrição para uma das cadeiras vagas, o Requerimento e a Ficha de Inscrição, deve estar acompanhada de *Curriculum Vitae* (*Lattes* obrigatório para pleiteantes nas ciências sociais), biografia e um exemplar de uma obra publicada ou que atenda as especificações previstas em “Perfis/Habilidade/Certificações”.

c) A documentação deverá ser entregue em envelope fechado destinado ao Presidente da AMCLAM – Cel Carlos Augusto Furtado Moreira, no seguinte endereço na Avenida dos Holandeses, SN, Quadra 13A, Condomínio Sports Garden Holandeses, Torre A, aptº. 304, bairro Olho D’Água, CEP 65.065-180, São Luís – MA (referência próximo ao Retorno do Caolho).

d) A falta de dados exigidos no Requerimento e/ou na Ficha de Inscrição, impossibilita a aceitação da referida inscrição.

e) Todos os documentos confeccionados devem estar inseridos em um *pen drive*, o qual, não será devolvido;

PRAZO PARA INSCRIÇÕES

1) Cronograma:

Atividades	Início	Término	Responsável
Período de inscrição	22Abr2022 (sexta-feira)	10Mai2022 (terça-feira)	Presidente da AMCLAM
Avaliação e parecer	11Mai2022 (quarta-feira)	18Mai2022 (quarta-feira)	Comissão
Discussão e decisão	19Mai2022 (quinta-feira)		Assembleia Geral
Divulgação de resultados	20Mai2022 (sexta-feira)		Presidente da AMCLAM
Posse	31Mai2022 (terça-feira)	30/12/2022 (sexta-feira)	Diretoria da AMCLAM

RESPONSABILIDADE DOS ACADÊMICOS ELEITOS

- a) A previsão posse na AMCLAM de Acadêmicos é um dos pontos altos da festiva de Aniversário da AMCLAM, que ocorre anualmente em uma casa de eventos de São Luís, de acordo com a previsão estatutária e da diretoria, prevista este ano, para o dia 31/05/2022.
- b) Aposse de Acadêmicos, pode ser alterada em caso de diálogo e em acordo com a diretoria da AMCLAM pelo (s) interessado (s), a qual não pode ultrapassar ao dia 30/12/2022; entretanto, o (s) Acadêmico (s) que optar (em) em tomar posse em outra data, individualmente ou associado a outro (s), assumem a responsabilidade pela festiva e pelos gastos a serem realizados.
- c) No caso acima, o Acadêmico eleito (s) poderá (ão) participar da festiva de Aniversário da AMCLAM no dia 31/05/2022, na qualidade de convidado (s), quando serão apresentados como futuro (s) ocupante (s) da (s) cadeira (s) que foram eleito (s).
- d) A contribuição anual em favor da AMCLAM, decidida pela Assembleia Geral, a qual se obrigam todos os Acadêmicos é de um salário mínimo que poderá ser depositada *in totum*, ou parceladamente e inicia-se a partir do mês de janeiro. O Acadêmico pode antecipar, mas, não ficar inadimplente para optar fazer a contribuição integral ao final do ano, vez que fere às obrigações estatutárias/regimentais, gerando-lhe consequências, assim, os Acadêmicos eleitos, assumem o compromisso de iniciar a contribuição, a partir de junho/2022, (entre os dias 01 a 05); atualmente o valor mensal é de R\$ 101,00 (cento e um reais).
- e) A aquisição do Colar Acadêmico padrão da AMCLAM.
- f) Aquisição da *Peregrineta* (veste acadêmica) padrão da AMCLAM.
- g) Cumprimento das determinações estatutárias, regimentais e das decisões já votadas em Assembleias Gerais, bem como as orientações da diretoria.
- h) O Acadêmico após eleito, deverá providenciar pesquisas sobre o Patrono da cadeira para o qual foi eleito e viabilizar a biografia deste, antes da solenidade de posse, acordando com a presidência, a respectiva entrega do material. Pois, em caso de posse individual cumprirá o Rito Acadêmico de Elogio ao Patrono em seu discurso de posse, em caso de posse em conjunta, a diretoria da AMCLAM, designará um Acadêmico para falar em nome dos empossandos, não configurando-se em Elogio ao Patrono e nesse caso, comporá o Ciclo de Palestras da AMCLAM, em sua IV Edição para o cumprimento dessa obrigação.
- OBS:** Para a aquisição dos itens previstos nas alíneas **b)** e **c)**, o Acadêmico deverá contatar com a presidência para as devidas orientações.

DIREITO DOS ACADÊMICOS ELEITOS APÓS TOMAREM POSSE

- a) Recepção do Diploma de Acadêmico Efetivos Perpétuo.
- b) Termo de Posse.
- c) Carteira de Acadêmico.
- d) Recepção do colar Acadêmico solenemente.
- e) Recepção do Diploma do Colar Acadêmico;
- f) Recepção de pins de lapela.
- g) Carteira de identificação de Acadêmico.
- h) Integrar o grupo de watsaap dos Acadêmicos e das senhoras Consortes dos acadêmicos, com o seu (a) Consorte.

DIVULGAÇÃO

- a) A divulgação das atividades relacionadas a AMCLAM é feita na imprensa, em blogs, em seu site e em suas redes sociais: Instagram, Facebook, Youtube, Watsaap;
- b) Comunicação institucional (se for o caso).

São Luís - MA, 21 de abril de 2022.


Carlos Augusto Furtado Moreira
Presidente

APÊNDICE I



REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

São Luís - MA, _____ de _____ de _____.

Ao Senhor Presidente da Academia Maranhense de Ciências, Letras e Artes Militares - AMCLAM

Senhor Presidente,

Eu, _____,

tomando conhecimento do Edital datado de 19 de abril de 2022, que noticia a existência de vagas para a Academia Maranhense de Ciências, Letras e Artes Militares - AMCLAM, venho apresentar o registro de minha candidatura para o preenchimento de vaga existente, relativo à cadeira nº_____, patroneada por _____.

Declaro ter conhecimento e aceitar todas as disposições instituídas pelo Estatuto Social, Regimento Interno da AMCLAM e Condições para Inscrições, comprometendo-me, através deste, a cumpri-las fielmente.

Nestes termos, peço e espero deferimento.

Atenciosamente,

Assinatura

Correspondências: Avenida dos Holandeses, 980, Quadra 13A, Condomínio Sports Garden Holandeses, Torre A, aptº 304, bairro Olho D'Água, CEP 65.065-180, São Luís – MA
(98) 999192 6747 – E-mail: academiaamclam@gmail.com - Site: www.amclamma.org

APÊNDICE II – FICHA DE INSCRIÇÃO

	<p>ACADEMIA MARANHENSE DE CIÊNCIAS, LETRAS E ARTES MILITARES - AMCLAM “Casa do Brigadeiro Feliciano Antônio Falcão” Fundada em 31/05/2018 - Personalidade Jurídica em 16/08/2018 Estatuto pub. DOE nº 159 de 23/08/2018, Regimento Interno pub. DOE nº 083 de 06/05/2019 - CNPJ 31.865.234/0001-25 – Insc. Estadual 1258000622 - Utilidade Pública Lei Municipal (São Luis) nº 6.647 de 07/02/2020 - Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.291 de 08/07/2020</p>	
---	---	---

FICHA DE INSCRIÇÃO

CADEIRA Nº. ____ PATRONO: _____

NOME: _____

FILIAÇÃO: _____

NASCIMENTO: ____ / ____ / ____ NATURALIDADE: _____ UF ____

ESTADO CIVIL: _____ PROFISSÃO: _____

RESIDÊNCIA: _____

_____ CEP: _____

END. PROFISSIONAL: _____

_____ CEP: _____

FONES: _____

E-MAIL: _____

CÔNJUGE: _____

ANIVERSÁRIO: ____ / ____ E-MAIL: _____ WATSAAP: _____

TRABALHOS PUBLICADOS: (utilize folha a parte, se houver necessidade):

SINETIZE POR QUE GOSTARIA DE FAZER PARTE DA ACADEMIA
MARANHENSE DE CIÊNCIAS, LETRAS E ARTES MILITARES – AMCLAM

OBS: Anexar Curriculum Vitae e Biografia